



## Projeto de Decreto Legislativo N° 138/2023

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Itapeviense, ao Sr. Waldemar Teixeira Guimarães, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

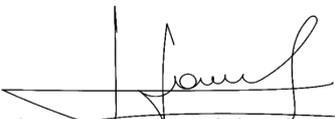
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itapeviense *ao Sr. Waldemar Teixeira Guimarães.*

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 2023.

  
Cícero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  - Vice Presidente



## JUSTIFICATIVA

O senhor **Waldemar Teixeira Guimarães**, nascido em 22/05/1940, 83 anos de idade e morador de Itapevi desde a década de 1970, casado com Antônia de Medeiros Guimarães, pai de 8 filhos, 16 netos e 14 bisnetos.

Aposentado por tempo de trabalho como enrolador de motores, e qualquer tipo de serviço na parte elétrica, profissão que exerceu desde os 20 anos de idade, começou como músico e hoje tem mais de 40 anos de ministério na igreja Congregação Cristã no Brasil em Itapevi, atendendo reuniões, cultos, batismos, santas ceias e funerais, eventos que fazem parte dos regulamentos da igreja.

Essa é um pouco da história desse grande homem, amigo e pai de família, o qual sempre honrou com seus compromissos familiares e profissionais em nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de novembro de 2023.



Cicero Aparecido de Souza

Vereador Aparecido -  **podemos** - Vice Presidente  
MUDAR O BRASIL



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=SF4EC318S3B50CN9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: SF4E-C318-S3B5-0CN9**

